Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000201/2024**

APROVADO
Em: 16/05/2024
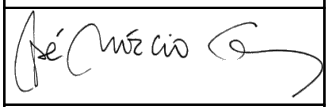
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja aprovada a Moção de Aplauso ao Sr. Antônio Borges pela comemoração de seus 90 anos.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar os serviços prestados, com maestria, pelo Sr. Antônio Borges, ao longo de todos esses anos em nosso município.

Um homem que via além das fronteiras...

Empreendedor nato, ele construiu uma história de sucesso em todos os sentidos, nos negócios e na família. Um exemplo de homem, pai, avô e bisavô.

Está é a pessoa que muito nos honra em poder homenageá-la: o senhor Antônio Borges, que está completando 90 anos, deixando um legado de nos dar orgulho e inspiração.

Sr. Antônio nasceu em Furtado de Campos, distrito de Rio Novo e, desde novo, veio para Juiz de Fora. Sempre ao lado da sua esposa, D. Maria Cleuza de Souza Borges, fundaram, há 50 anos, as Lojas Canguru.

Pioneiro, acabou criando uma marca forte na cidade. Por praticar preços justos, a Galeria João Pedro Hallack, onde se instalaram em 1974, acabou se tornando um espaço, caridosamente, apelidado de Galeria dos Pobres. Uma marca e um legado que ficarão para sempre na história de Juiz de Fora.

Ante o exposto justificado, ouvido o Plenário e de acordo com os termos do art. 176 do Regimento Interno desta casa legislativa, requeiro essa Moção de Aplauso, pelos 90 anos do Sr.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 138947

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Antônio Borges, com a intenção de entregá-la, nesta casa, em um momento de homenagem, no dia 22 de maio de 2025, as 14:00hs, antevéspera do seu aniversário, ficando desde já requerido essa Reunião Solene, em caso de aprovação, conforme preconiza o art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2024.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 138947

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*